



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 069/2018 que solicita autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.804,68 (Hum Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), cuja dotação servirá para atender despesa de custeio com serviço de angiologia.

Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, o valor recebido da União no vínculo 4690.

Informamos que o Município já recebeu o valor, fazendo-se necessária a abertura do referido Crédito.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 069, de 19 de junho de 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 1.804,68 (Hum Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), no recurso vinculado 4690 – FAEC, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 Secretaria da Saúde
Unidade – 03 Fundo Municipal de Saúde Vinculado
Função - 10 Saúde
Subfunção - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 0114 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atenção Especializada
Atividade – 2.470 Terapias Especializadas em Angiologia
Recurso – 4690 FAEC
0803.10.302.0114.2.470.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Desp. 302470 R\$ 1.804,68

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, o valor recebido da União para atendimento dos serviços de angiologia vínculo 4690.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.